



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Fábio PFL

INDICAÇÃO Nº

IND 1533/2003

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

do Protocolo Legislativo para registro 0, em

seguida, à C. SEQ.

Em 01/10/03

01/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF providências para duplicação da Via que liga a QNM 25 a QNM 26 na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF providências para duplicação da Via que liga a QNM 25 a QNM 26 na Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1533, 03
Fls. n.º 01 BIA

A duplicação da referida via é um anseio não só dos moradores da região mas de todos aqueles que por ela trafegam.

O tráfego no local é intenso e a circulação de veículos em mão dupla na via muito contribui para a ocorrência de inúmeros acidentes, inclusive com vítimas fatais. A duplicação solucionaria esse problema.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a segurança de todos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

036 16/10/95 15:14:56